



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

**Concede o Título de Cidadã Gostosense à Sra.
Daniela Cravo Lopes e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Gostosense à Sra. **Daniela Cravo Lopes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Miguel do Gostoso/RN, especialmente por suas ações voltadas à causa animal, ao desenvolvimento social e à valorização da comunidade local.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora, correndo as despesas decorrentes da confecção da honraria por **dotação própria do Poder Legislativo Municipal**.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, em 10 de outubro de 2025.

Autores:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO**

Jean Ribeiro da Silva

Jean Ribeiro da Silva

Vereador/presidente/PSD

Alberto Charles Belém da Silva

Alberto Charles Belém da Silva

Vereador/vice presidente/ PV

Tiago Vieira Peixoto

Tiago Vieira Peixoto

Vereador/ 1º secretario/ PODEMOS

Maria Josalete Câmara Cruz

Vereadora/ 2º secretaria/PODEMOS

Evandro da Silva Menezes

Evandro da Silva Menezes

Vereador/PODEMOS

Rodolfo Modesto dos Santos

Rodolfo Modesto dos Santos

Vereador/PSD

Ednaldo Coutinho Vital

Ednaldo Coutinho vital

Vereador/PSD



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO**

João Maria Bezerra da Silva

Jose Maria Bezerra da Silva

Vereador/PP

Luis Ribeiro da Silva Neto

Vereador/PP

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear a Sra. **Daniela Cravo Lopes**, cidadã que há mais de 17 anos escolheu São Miguel do Gostoso como seu lar e que vem contribuindo de forma expressiva para o desenvolvimento social, humano e ambiental do município.

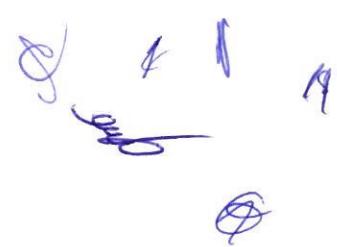
Desde sua chegada em 2009, Daniela Cravo Lopes destacou-se pela atuação empreendedora e pelo engajamento em causas sociais, em especial na **defesa e proteção dos animais**. À frente da iniciativa **Canis & Felis**, fundada em 2011, coordenou mutirões de castração, adoção e tratamento de animais, promovendo ações contínuas que já beneficiaram milhares de cães e gatos.

Sua dedicação à causa animal ultrapassa o cuidado individual e alcança o conceito de **Saúde Única**, integrando o bem-estar dos animais à saúde pública e à qualidade de vida da população, com impactos diretos na coletividade.

Além de sua relevante contribuição social, a homenageada também exerce importante papel no empreendedorismo local, gerando empregos e fortalecendo a imagem de São Miguel do Gostoso dentro e fora do país.

Por toda essa trajetória de amor, compromisso e dedicação, a Câmara Municipal reconhece a Sra. **Daniela Cravo Lopes** como legítima cidadã gostosense, exemplo de solidariedade, ética e engajamento comunitário.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do
Gostoso/RN CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 99478-4003 E-
mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com

PARECER
DO(A) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 008/2025
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA

Parecer favorável ao projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, de 29 de outubro de 2025 que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GOSTOSENSE À SRA. DANIELA CRAVO LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DATA: 10/10/2025.

MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025

AUTOR DA MATÉRIA: Poder legislativo

EMENTA DA MATÉRIA: Dispõe sobre a concessão o Título de Cidadã Gostosense à Sra. Daniela Cravo Lopes e dá outras providências.

RELATOR: Tiago Vieira Peixoto

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo autuado sob o número 008, de 2025, que visa a concessão do título de cidadã Gostosense à Sra. Daniela Cravo Lopes.

A propositura está instruída com justificativa.

ANÁLISE JURÍDICA

A concessão de título honorífico é de competência da casa legislativa, conforme preceito da Lei Orgânica do Município (*art. 25, da L.O.M.*), a ser cumprida por Decreto Legislativo (*art. 46, V, alínea “e”, do Regimento Interno*) e deliberada por maioria qualificada (*art. 45-B, alínea “e”, do Regimento Interno*).

Observado o trâmite legal e regimental, o título, de caráter condecorativo, é sujeito à análise de mérito pela Casa Legislativa, amparado nas fundadas razões das justificativas apresentadas.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, opina-se favoravelmente à viabilidade jurídica do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, respeitando o processo legislativo em seus ulteriores termos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do
Gostoso/RN CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 99478-4003 E-
mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com

ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Diante do exposto, o relator conclui que há viabilidade jurídica à matéria em análise e encaminha aos demais membros da Comissão para discussão e deliberação.

É o voto.

Sala das Comissões Permanentes, em 29 de outubro de 2025.

Ver. Alberto Charles
Belem da Silva
Presidente

a favor, pelas
conclusões do parecer

contra, pelas
conclusões do parecer

Ver. Tiago Vieira
Peixoto
relator

a favor, pelas
conclusões do parecer

contra, pelas
conclusões do parecer

Ver. José Maria
Bezerra da Silva
Vice-Presidente

a favor, pelas
conclusões do parecer

contra, pelas
conclusões do parecer